

PREFEITURA DISPONIBILIZA PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO COMÉRCIO

A Prefeitura de Saquarema disponibilizou no site oficial o Plano de Flexibilização do Comércio no âmbito do município. A flexibilização foi feita a partir da publicação do Decreto 2020. A ação considerou os planos e ações de combate ao Novo Coronavírus.

O Plano Municipal de Flexibilização das Atividades Econômicas, Comerciais e de Serviços, elaborado pela Equipe Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta critérios orientadores e sinalizadores para a retomada gradual das atividades, em função da evolução da pandemia e da capacidade de atendimento hospitalar municipal, essenciais para esta-



PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA



Plano de Flexibilização foi criado pela equipe técnica de Vigilância Sanitária Municipal

belecer tomadas de decisão, inclusive designando Fases ou Faixas de Cores conforme o estágio de transição em que se encontra o Município em relação ao enfrentamento do Covid-19.

Para acessar o Plano Municipal de Flexibilização das Atividades Econômicas, acesse o site oficial da Prefeitura de Saquarema, no endereço saquarema.rj.gov.br

CORONAVÍRUS NÃO É FÉRIAS

SIGA ESSAS DICAS E APROVEITE SEU TEMPO EM CASA

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO |
|--------------------------------|---|-----------------------------|--|--|--|-------------------------------------|
| ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA | ENVIE UMA DICA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS AOS AMIGOS | ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA | ESCREVA UMA CARTA PARA O FUTURO | ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA | ENVIE UMA MENSAGEM COM DICAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS | É DIA DE RELAXAR E CURTIR A FAMÍLIA |
| FAÇA UM DESENHO | JOGUE SEU JOGO FAVORITO | DÊ ATENÇÃO A UM ANIMALZINHO | ENVIE DICAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS AOS FAMILIARES | DÊ UM TEMPO NAS REDES SOCIAIS E VEJA ÁLBUNS DA FAMÍLIA | APROVEITE O DIA PARA APRENDER ALGO NOVO | |
| LEIA UM LIVRO | ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA | ASSISTA UM DOCUMENTÁRIO | ESTUDE MATÉRIAS DA ESCOLA | LEIA UM LIVRO | | |
| INFORME-SE SOBRE O CORONAVÍRUS | BRINQUE DE TIRAR FOTOS | PRATIQUE UM EXERCÍCIO | ASSISTA VÍDEOCLIPES | CUIDE DO JARDIM | | |
| ASSISTA UM FILME OU SÉRIE | ESCREVA UMA HISTÓRIA DE AVENTURA | OUÇA E CANTE UMA BOA MÚSICA | | | | |

BOAS IDEIAS

NÃO ESQUEÇA!
LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO ENTRE UMA ATIVIDADE E OUTRA. SIGA AS ORIENTAÇÕES E EVITAR SAIR DE CASA.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

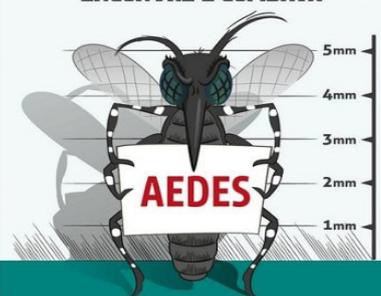
Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 03 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.... | 04 |
| IBASS..... | 04 |

ENCONTRE E COMBATA

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
IBASS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.021 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Retifica a tipologia do crédito adicional disposto no Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.880, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica retificada, por erro material, a tipologia do crédito adicional aberto por meio do Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020, para que seja considerado como especial e não extraordinário, bem como suprimir a adjetivação como "Complementar" acerca da lei autorizativa, por se tratar da Lei Municipal n.º 1.994, de 26 de março de 2020 e não de Lei Municipal "Complementar" n.º 1.994, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Por força do disposto no art. 1º deste Decreto ficam alteradas as redações da ementa e do art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020, para constar o seguinte:

"Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial, no valor de R\$ 6.900.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.914, de 26 de março de 2020,

(...)

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020, mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020, que não foram objeto da presente retificação.

Saquarema, 18 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como ao disposto no art. 9.º, § 4.º c/c art. 48, § 1.º, I da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e devido à atual situação imprevista ocasionada pela pandemia do COVID-19 e os atos relativos à restrição quanto à aglomeração de pessoas publicados por este Poder Executivo Municipal e pelo Poder Legislativo Municipal, dá ciência de que será realizada a Audiência Pública, a ser efetivada em ambiente virtual, com transmissão ao vivo, no dia 22/06/2020, a partir das 11:00h, por meio no canal oficial do Youtube da TV Câmara do Poder Legislativo deste Município, mediante o título "Audiência Pública de Apresentação do RGF e RREO do 1º Quadrimestre de 2020", tendo por objetivo a apresentação dos demonstrativos pertinentes ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO para avaliação do cumprimento das metas fiscais apuradas no 1.º quadrimestre do exercício de 2020.

Saquarema, 18 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 655/2020

Modalidade: Convite 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização semafórica.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 678, em favor da empresa Galvão Transportes e Serviços Eireli CNPJ nº 09.331.341/0001-14, o objeto do processo em epígrafe, no valor total de R\$ 296.470,00 (Duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta reais) Saquarema, 09 de junho de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 6.536/2020
Contrato nº 094/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de apostilas e caderno de sondagem de aprendizagem para os alunos da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Patrícia da Silva Oliveira – Matrícula 4610-8 para exercer a função de fiscal do contrato nº 094/2020 do processo administrativo nº 6.536/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de junho de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

Processo Administrativo nº 6.536/2020

Modalidade: Dispensa de licitação - Artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: A.C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 02.844.292/0001-74

Objeto: Aquisição de apostilas e caderno de sondagem de aprendizagem para o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor do Contrato R\$ 144.860,60 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1111;

PT 12.365.0023.2.092;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1111;

PT 12.366.0044.2.097;

ND 3.3.90.39.63.00; Fonte 1111

Data da Assinatura: 18/06/2020
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.536/2020. No cumprimento do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 6.536/2020, **Ratifico**, a dispensa de licitação, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93 em favor da empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda., estabelecida à Rua Júlio de Castilho, 1218, Lj A – Rio do Limão – Araruama – RJ, inscrita sob o CNPJ nº 02.844.292/0001-74, no valor de R\$ 144.860,60 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) objetivando a contratação de empresa para a aquisição de apostilas e caderno de sondagem de aprendizagem para o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, pelo período de 03 (três) meses. Saquarema, 17 de junho de 2020.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA “AD REFERENDUM “- CMAS Nº. 04/2020, DE 17 DE JUNHO 2020

PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO do termo de Aceite de Execução de Ações Socioassistenciais - Governo Federal – Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, por meio de sua Presidente, Terezinha Ruade, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002, e de acordo com a Reunião Extraordinária do CMAS realizada, remotamente, em dezessete (17) de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - “Ad Referendum”, aprovar o Plano de Ação do Termo de Aceite de Execução de Ações Socioassistenciais do

Governo Federal – Covid-19, conforme Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Saquarema, 17 de junho de 2020
Terezinha Ruade
Presidente do CMAS

IBASS

EXTRATO

Processo: 13/2020

Contrato: 01-20

Contratante: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema

Contratada: Elizeu da Conceição da Luz
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado instalados na sede do IBASS.

Valor global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

A Despesa para o cumprimento do Contrato correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária nº 092720030.2.030.3390.36.99.00. Nota de Empenho 036/2020.

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 35/2019

Contratante: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema

Contratada: Jardel dos Santos Coutinho
Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2019, a partir de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021, cujo objeto consiste em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o IBASS

Valor global: R\$ 8.437,04 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

A Despesa para o cumprimento do Contrato correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária nº 3390.3600

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo: 34/2016

Contratante: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema

Contratada: Mais Valia Consultoria LTDA
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato 002/2016, cujo objeto consiste na consultoria de investimentos.
Valor global: R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais)

A Despesa para o cumprimento do Contrato correrá à conta da seguinte:

Dotação orçamentária nº 3390.35.00.00

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

O coronavírus
chegou ao Brasil.
E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 AS 17 HORAS.



SEJA UM HERÓI,
USE MÁSCARA.
SALVE VIDAS.

LEMBRE-SE: AINDA NÃO ACABOU.



#SAQUAREMA
FIQUEM CASA
CONTRA O CORONAVÍRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS
SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHA E PROTEGE



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO